

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Objeto (resumido):

Aquisição de equipamentos de informática, incluindo garantia “on-site” pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, conforme condições especificadas no Termo de Referência (Anexo I)

Pedido de Esclarecimentos nº 02

Às 16:23h do dia 16 de fevereiro de 2023, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

Por gentileza, poderiam nos tirar as seguintes dúvidas:

- A origem do recurso do pagamento é verba própria?
- Verba aprovada e disponível? Ou é necessária liberação de algum outro órgão?
- Possuem média de atraso a pagamento de fornecedores?

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 2, apresentamos as seguintes respostas:

a) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento, informamos, conforme item 4 do Edital, que “os recursos necessários à execução do presente instrumento correrão à conta do orçamento próprio da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.”.

b) Relativamente à pergunta nº 2 do referido pedido de esclarecimento, conforme já citado acima, ressaltamos que a AgeRio é entidade estatal, tratando-se de instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN. A AgeRio é sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira. Ou seja, a

verba destinada para a presente contratação não depende de liberação de outros órgãos.

c) Relativamente à pergunta nº 3 do referido pedido de esclarecimento, nos cabe informar que a AgeRio não possui histórico de atraso no pagamento de obrigações para com fornecedores.

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).